



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 033/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a realização de serviços de manutenção na estrada de terra localizada no final da Rua Rui Benck.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para a realização de serviços de manutenção na estrada de terra localizada no final da Rua Rui Benck, que dá acesso ao Novo Rio Verde.

A estrada mencionada encontra-se em condições precárias de conservação, dificultando cada vez mais a locomoção de veículos e pedestres. A presença de inúmeros buracos, especialmente os causados pela ação da enxurrada, compromete a segurança dos usuários.

Além disso, durante períodos chuvosos, a enxurrada arrasta pedras e detritos para as ruas, tornando-as escorregadias e aumentando o risco de acidentes para motoristas e pedestres. Diante desse cenário, torna-se essencial a realização de serviços de manutenção para garantir a segurança e a trafegabilidade no local.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de março de 2025.

IGOR EMANOEL DE
OLIVEIRA

PROENCA:50861550889

Igor Emanuel de Oliveira Proença

Vereador

Assinado de forma digital por IGOR
EMANOEL DE OLIVEIRA
PROENCA:50861550889
Dados: 2025.03.13 13:23:52 -03'00'